



RESOLUÇÃO N.º 807

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Espírito Santo – **SENAI/ES**, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO:

- os termos da Proposição N.º 884, da Sra. Diretora Regional do SENAI/ES;
- o Parecer N.º 582 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Eletrotécnica**, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais no **Centro de Educação Profissional de Aracruz**, localizado na Rua Ephifânio Pontin, 985, Bairro Vila Nova – Aracruz – ES. CEP: 29.194-611;
2. Aprovar o Plano do curso técnico em **Eletrotécnica**, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.680 horas, sendo 1.280 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado ou 400 horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC com 04 módulos, sendo:
 - a. Módulo I – Básico – 320 horas;
 - b. Módulo II – Eletricista de Instalações Prediais – 320 horas;
 - c. Módulo III – Eletricista de Instalações Industriais – 320 horas;
 - d. Módulo IV – Eletricista de Manutenção Industrial – 320 horas.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Vitória (ES), 28 de junho de 2012.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

CONSELHO: _____

